

de certidão de Recolhimento de ITBI-IV, em face do contido no processo em referência, tendo em vista que não consta recolhimento do ITBI-IV para o contribuinte supramencionado, nem em nome do interessado.

SF/DIESP/SUBIS

PRIMEIRA CHAMADA – ITBI-IV:

ATENDER À CONVOCAÇÃO DO SR. AUDITOR FISCAL, NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DO PROCESSO, COMPARECENDO À RUA PEDRO AMÉRICO 32, 6º ANDAR, DIESP/SUBIS.

2007-0.229.387-0, SAOR ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA, 008.043.0338-1 E OUTROS.

2008-0.129.801-2, COMERCIAL RUBAIYAT LTDA, 300.046.0170-7.

2008-0.141.735-6, SALAMAR ADM DE BENS LTDA, 169.091.0033-5.

Divisão de Lançamento, Cobrança e Parcelamento – DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0032/2011

O Diretor da Divisão de Lançamento, Cobrança e Parcelamento - DICOP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber aos contribuintes a seguir relacionados que por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV do art. 12 da Lei nº 14.107 de 12 de dezembro de 2005 e inciso IV do art. 440 do Decreto nº 51.357, de 24 de março de 2010, ficam notificadas da lavratura do(s) Auto(s) de Infração relativo(s) aos tributos (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – IS); Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento - TLIF; Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE ou Taxa de Fiscalização de Anúncios – TFA - com base nos valores por elas confessados através de Processo de Confissão de Débito, conforme abaixo discriminado.

O Relatório Circunstanciado previsto pelo inciso II do art. 11 da Lei nº 14.107 de 12 de dezembro de 2005, encontra-se incorporado aos respectivos Autos de Infração e Intimação, cuja via do contribuinte acha-se à disposição na unidade emitente.

Pelo presente ficam os mesmos intimados a recolher a importância respectiva através de documento próprio ou apresentação de defesa escrita no Vale do Anhangabaú 206 - DIATE, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição na dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

A Municipalidade reserva-se o direito de constituição de eventuais créditos apurados relativamente aos meses objeto dos Autos de Infração.

CONFISSÃO DE DÉBITO - NOME - CCM - PROCESSO - ENDEREÇO - AUTO DE INFRAÇÃO - VALOR DO TRIBUTO - VALOR MULTA - VALOR AUTO:

83/2007 - BENLACER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R.990.510-4 - 2007-0.033.159-6 - Av. Vautier, 33 Pari - 65.076.338 - R\$ 179,83 - R\$ 35,93 - R\$ 215,76 - 65.076.346 - R\$ 45,12 - R\$ 9,01 - R\$ 54,13;

292/2007 - CIRURGICA LIFE CARE - 2.593.106-7 - 2007-0.153.411-3 - RUA LUCIANO SILVA, 296/300 - 66.169.151 - R\$ 2.229,77 - R\$ 445,95 - R\$ 2.675,72 - 66.169.143 - R\$ 21.039,44 - R\$ 4.207,88 - R\$ 25.247,32;

607/2007 - 100% PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME - 3.491.334-3 - 2007-0.272.042-5 - RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 435 - 66.169.119 - R\$ 165,33 - R\$ 33,06 - R\$ 198,39 - 66.169.100 - R\$ 26.385,99 - R\$ 5.277,19 - R\$ 31.663,18 - 66.169.135 - R\$ 3.412,38 - R\$ 682,47 - R\$ 4.094,85 - 66.169.127 - R\$ 8.574,07 - R\$ 1.714,81 - R\$ 10.288,88;

662/2007 - COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA - 2.754.843-0 - 2007-0.278.918-2 - RUA DA CONSTITUINTE, 147 - 66.168.996 - R\$ 66,25 - R\$ 13,25 - R\$ 79,50 - 66.169.003 - R\$ 5.789,60 - R\$ 1.157,91 - R\$ 6.947,51;

1087/2007 - PRISCILA PAES MUSICA & EVENTOS S/C LTDA - 9.652.089-2 - 2007-0.341.572-3 - PRAÇA CORONEL LISBOA, 38, CNJ 4 - 66.164.834 - R\$ 1.538,41 - R\$ 307,68 - R\$ 1.846,09;

1088/2007 - CROSSING SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP - 3.486.805-4 - 2007-0.344.110-4 - RUA PADRE JOÃO MANUEL, 222 - CJ 111 - 66.251.133 - R\$ 3.312,84 - R\$ 662,56 - R\$ 3.975,40 - 66.251.125 - R\$ 2.935,61 - R\$ 587,12 - R\$ 3.522,73;

1305/2008 - MAIN MEDIA PROD. E PROMOÇÕES LTDA - 2.927.556-3 - 2008-0.338.154-5 - AV. BRIGADEIRO FÁRIA LIMA, 558 - 66.164.842 - R\$ 65,11 - R\$ 13,02 - R\$ 78,13;

HABITAÇÃO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES-SEHAB. 12

Programa de Urbanização de Favelas - PRÉ-QUALIFICAÇÃO CHM 01/13 à CHM-13/13/2011 **COMUNICADO – VISITA TÉCNICA-**

PERGUNTA:Os Atestados de Visita Técnica, comprovando que a empresa participou da Visita Técnica, serão entregues nas duas visitas. Assim, a empresa que não participar da 1ª visita, poderá participar da 2ª visita, sem prejuízo à sua habilitação. É correto o nosso entendimento?**RESPOSTA:** Sim.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

COMUNIQUE-SE: EDITAL 2011-1-163

SEHAB/GABINETE DO SECRETARIO

ENDERECO: RUA SAO BENITO, 405 - 22 ANDAR

2011-0.240.756-5 CONDOMINIO EDIF. ITAJU

CONFORME CARTA

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERÃO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQ/LIN/CRA	NOME
2011-0238978-8	0001709101822-1	003 STREET FIVE IND COM ROUPAS EM GERAL IMPORTACAO E EXPOTACAO
2011-0240603-8	0001615500847-1	001 ESCOLA DOMUS SAPLENTIAE S/C LTDA
2011-0240787-5	0007013000477-1	004 PEDRO RODRIGUES MANSO JUNIOR
DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV		
PROCESSO	SQ/LIN/CRA	NOME
2002-0293461-2	00022004500034-1	001 RICARDO A LEITE JULIAO
2003-1001054-0	0005307000235-1	001 PEDRO JOAQUIM DOS SANTOS BILRO E OUTROS
2003-1007483-1	0000703306693-1	005 ANTONIO MOREIRA DO CANTO
2003-1014606-9	0008303200100-1	002 EMIGDIO LOMBARDI
2003-1020987-7	0001660040204-1	001 CITYTEL COM.L E ASSESSORIA EM COMUNICACAO LTDA
2003-1024577-6	00082717700117-1	002 ALTAMIR ASSIS TOMASI
2003-1031069-1	0000902400193-1	001 SERGIO WALDOMIRO LAURINDO
2003-1032285-1	0006319300019-1	007 CALMINHER SA
2003-1032719-5	0014806400962-1	002 GERSON FERRAROTTO
2003-1044825-1	0008930600557-1	004 CRISTIANE FARAH KAIRALLA
2003-1054504-4	0013446600018-1	005 PAROQUIA BOM JESUS DAS OLIVEIRAS
2004-0150602-5	0030107400097-1	004 RAFAEL NOVELINO
2004-1002539-5	0003904001183-1	002 LUIZ CARLOS THOMAZ
2004-1010772-3	0006103000051-1	003 ROBERTO PIEDADE
2004-1012746-5	0016528300886-1	001 MARIA SALLES MARQUES
2005-0013126-7	0005333901287-1	001 JULIANA BELTRAMI MONTONI
2005-0161501-2	0005913000201-1	001 WILSON ROBERTO DIAS
2008-0142874-9	0014500900089-1	007 JOAO BATISTA ESCAMILLA
2008-0168831-7	0008914903028-1	001 CONDOMINIO EDIFICIO SAINT CATHERINE
2008-0346133-6	0006722401731-1	007 SPE PETRUS INCORPORADORA LTDA
2009-0113237-0	0029901400811-1	001 SOC VENDOME EMPREEND E PARTICIPACOES LTDA
2009-022058-3	0000700503080-1	004 VIVERE INCORPORACOES S/C LTDA
2009-0220540-0	0009114900114-1	002 ASSOCIACAO PAULISTA BIBLICA E CULTURAL

2009-0236489-4 0016922500546-1 003 SHAMBALA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E BENS PROPRIOS LTDA

2009-0282580-8 00101571001745-1 001 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA

2009-0284836-0 0002804600701-1 004 TRADER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

2009-0372876-8 0005005400257-1 003 RAFFAELE D ERASMO

2010-0097355-3 0002101800373-1 014 EXTO 38 EMPREEND. IMOB. SPE LTDA

2010-0114350-3 000540200592-1 005 FERRARA EMPRENDIM. IMOBILIARIOS LTDA SPE

2010-023082-6 0008047010337-1 002 ANTONIO CARLOS BONUVANI

2010-0250831-9 0000804300514-1 006 FUND PAULISTA DE ASSIST A INFANCIA

2010-0287354-8 0015217100272-1 001 JOSE ALCANTARA DE SOUZA

2010-0308420-2 0003801900703-1 001 TNL PCS S/A

2011-0083550-0 0029913400201-1 008 JAGUAR CAPITAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, E OUTRO

2011-0127319-0 0004111000088-1 001 EVEN-SP 05/10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

2011-0206441-2 0001107001129-1 005 BNI LEME DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU

PROCESSO	SQ/LIN/CRA	NOME
1998-0191759-8	6383580668770-2	003 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
2005-0151470-4	0018510300762-1	013 RECKITT & COLMAN INDUSTRIAL LTDA
2007-0229773-5	0006413100915-1	009 HARLO DO BRASIL IND E COM LTDA
2009-0339053-8	0009801800674-1	073 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
2010-0111185-7	0029912400486-1	002 CONDOMINIO EDIFICIO SECULUM
2010-0324669-5	0002300500264-1	163 CONDOMINIO SHOPPING CENTER LAPA
2010-0346306-8	0010106201939-1	007 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
2011-0031213-3	0010107100419-1	006 ASSOCIACAO BRAS. IGREJA JESUS CRISTO S. U. DIAS
2011-0031216-8	8888888888888-2	724 APM EE DR. ALVARO DE SOUZA LIMA
2011-0038871-7	0017001600015-1	012 FUNDACAO VISCONDE DE PORTO SEGURO
2011-0067297-0	0030003000087-1	006 COELHO DA FONSECA EMP. IMOBILIARIO
2011-0104646-1	0004220500405-1	008 ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S PAULO

2011-0131395-8 0004214801008-1 015 ASSOCIACAO EDUCADORA DA INFANCIA E JUVENTUDE

2011-0148524-4 0000705100537-1 005 BASIC ELEVADORES LTDA

2011-0179803-0 0007424700561-1 007 ELEVADORES ERGO LTDA

2011-0184676-0 0029906701410-1 005 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

2011-0205185-0 0007521400461-1 006 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

2011-0231031-6 0001305200195-1 006 ELEVADORES OTIS LTDA

Deppto. de Controle do Uso de Imóveis

DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E USO DE IMÓVEIS- CONTRU-1

Notificação para Regularizar a Edificação Quanto ao Auto de Verificação de Segurança.

De acordo com o disposto nos Incisos I e II do Art. 3o. da Lei Municipal 9.433, de 11/4/82, ficam os Responsáveis abaixo relacionados Notificados para, no prazo máximo de trinta dias corridos, a contar da data desta publicação, requererem a expedição do Auto de Verificação de Segurança e apresentarem Laudo Técnico de Segurança, observadas as disposições do Art.19, do Dec. Municipal 32.329 de 24/9/92. O não cumprimento desta Notificação no prazo acima mencionado acarretará a aplicação de multa prevista no Quadro II, anexo a Lei Municipal 9.433/82, renovável por duas vezes a cada sessenta dias, após o que, persistindo a infração, será a edificação interdada, tudo de acordo com o disposto no Art. 3o. Incisos I e II, e 4o. parágrafos 1o. e 2o. da Lei Municipal 9.433/82.

Notificação Processo Razão Social Endereço:

PROCESSO: INTIMADO: ENDEREÇO:

0162 2011-0.238.575-8MANOEL MESSIAS VITOR DE ANDRADE - AV. Cupece, 5396.

0163 2011-0.237.585-0IG IMOBILIARIA S/S LTDA - AV. do Estado, 1602.

0164 2011-0.237.398-9MOBTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES - R. Desem. Eliseu Guilherme, 282.

0165 2011-0.237.401-2DECTECH INDUSTRIA METALURGICA LTDA - R. Agostino Togneri, 14.

CONTRU-4

Intimação para Execução de Obras ou Serviços- IEOs Manutenção

Pela presente, fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados, nos prazos fixados por CONTRU-MANUTENÇÃO, conforme o Artigo 11 do Decreto 32.963, de 15 de janeiro de 1993, os quais serão contados a partir da data de publicação desta intimação no Diário Oficial do Município. O não cumprimento desta intimação pela inexecução de obra e/ou serviço no término do prazo fixado acarretará na cessação da validade do documento municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança de uso, conforme artigo 5 do Decreto 17.216, de 9 de março de 1981.

2011-0.172.567-9 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT MARY OFFICE CENTER- R. Mario Amaral, 172.

2011-0.165.235-3 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATRIUM VII – R. Pequetita, 215.

2011-0.183.321-8 – HOTEL GRAN CORONA LTDA – R. Basílio da Gama, 101.

Superintendência de Habitação Popular

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMMH

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMMH

EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2009/2011

Data 25/08/2011

Horário 14 horas

Local Rua São João, nº 299 - Central da Habitação - Sala Diamante

1) Apreciação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CMH – Gestão 2009/2011 realizada em 29.04.11

Deliberação Aprovada por unanimidade

2) Solicitação de Voto CMH nº 44/2011 – Propõe a abertura para abertura de processo licitatório visando à contratação de monitoramento e execução de administração condominial e patrimonial com apoio técnico social para os programas e empreendimentos habitacionais, executados com recursos do FMH – Fundo Municipal de Habitação em parceria com o Governo Federal no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida .

Trata-se de solicitação para que seja autorizado à COHAB-SP, na qualidade de operadora do FMH, na :

a) Abertura de processo licitatório visando à contratação de serviços de monitoramento e execução de administração condominial e patrimonial com apoio técnico social para os programas e empreendimentos habitacionais executados com recursos do FMH – Fundo Municipal de Habitação em parceria com o Governo Federal no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, que contemplarão:

i)Monitoramento e execução da administração condominial e patrimonial durante o prazo mínimo previsto para o trabalho técnico social na Portaria no 325 de 8 de julho de 2011 do Ministério das Cidades;

ii)apoio social durante o prazo mínimo e as diretrizes da referida Portaria do Ministério das Cidades;

iii)adequação às diretrizes da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB para o apoio técnico social;

iv)capacitação de agentes comunitários condominiais, parceiros no desenvolvimento de ações voltadas à organização sócio comunitária e sustentabilidade dos empreendimentos (pré e pós-ocupação), que atuarão como facilitadores e elo entre

a SEHAB/COHAB-SP, a Contratada e os beneficiários, dando suporte ao trabalho técnico social nos empreendimentos habitacionais de interesse social, permanecendo diariamente no empreendimento.

b) Autorização para firmar convênios com instituição financeira oficial federal, responsável pela contratação dos respectivos empreendimentos, visando o repasse de recursos financeiros para execução dos serviços;

c) A autorização fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários do FMH, que poderão eventualmente ser complementados pelos convênios citados no item b.)

Conselheiro Responsável: Maksuel José da Costa.

Deliberação Autorizações aprovadas por unanimidade.

3) Solicitação de Voto CMH nº 45/2011 – Aprovação da criação de uma comissão permanente, no âmbito do Conselho Municipal de Habitação, para atuar na prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos, na cidade de São Paulo –

Trata-se de apresentação de minuta de Resolução do Conselho, instituindo uma comissão permanente no âmbito do Conselho Municipal de Habitação, para atuar no apoio aos envolvidos em conflitos fundiários urbanos, na busca por alternativas pacíficas para solução do problema, conforme a necessidade e especificidade de cada situação, visando a moradia digna.

Os critérios de funcionamento e as atribuições da comissão permanente serão definidos, em regimento interno a ser elaborado, e submetido a aprovação do Conselho Municipal de Habitação.

Conselheiros Responsáveis: Luiz Henrique Girardi e Cláudia Maria de Toledo Piza Arruda

Deliberação Aprovada por unanimidade.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMMH

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - GESTÃO 2009/2011

7ª REUNIÃO

Data da Reunião **29 de abril de 2011**

Local: R. Boa Vista, 51 – 9º andar – Auditório – Associação Comercial de São Paulo

No dia 29 de abril de 2011, às 14h00, reuniram-se nas dependências da Associação Comercial de São Paulo, na Rua Boa Vista, 51, 9º. andar, Centro – São Paulo, para 7ª Reunião do Conselho Municipal de Habitação – Gestão 2009/2011, cuja convocação contou com membros do Poder Público, dos Movimentos Populares e Sociedade Civil estando presentes: Ricardo Pereira Leite, Elisabete França, Violêta Saldanha Kubrusly, Abelardo Campoy Diaz, André Luiz Gutierrez Pereira, Ângela Luppi Barbon, Antonio de Jesus Sanchez Lujarin, Benedito Roberto Barbosa, Cláudia Maria de Toledo Piza Arruda, Cleuzo Gomes da Silva, Élcio Sigolo, Elgito Alves Boa Ventura, Erildo Xavier Feigel, Felinto Carlos Fonseca da Cunha, Flávio Carneiro, Gilson Silva de Oliveira, Irlas Maria Bezerra, José Alves Dias, José de Abração, Laurinete Santos Silva Chimenes, Luiz Henrique Girardi, Luiz Tokuzi Kohara, Luiza Harumi A. Martins, Maksuel José da Costa, Marcelo Augusto Falcão Lopes, Margareth Matico Uemura, Maria Isabel Nobre de Sousa Cabral, Maria Isilda Camillo, Maria Jezilda Medeiros Fontana, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Marly Namur, Nádia de Oliveira Cahen, Nair Francisca Delatin, Nelson Barboza Nunes, Osmar Silva Borges, Pedro Fiori Arantes, Ricardo Neves, Ricardo Rodrigues, Rogério Henrique Gagliardi, Rosa Maria Miraldo, Ruberval Ramos Castello, Solange Cervera Faria, Valentina Denizo, Vanessa Padiá de Souza, Vera Eunice Rodrigues da Silva, Luiz Ricardo Santoro (Justificou), Domingos Pires de O. Dias Neto (Justificou), Sílvio Eduardo Marques Figueiredo (Justificou), Maria Cláudia Pereira de Souza (Justificou), Mônica Bueno Leme (Justificou), Gustavo Adolfo Coutinho (Justificou). É iniciada pelo Sr. Ricardo Boa tarde a todos. Eu queria fazer um agradecimento à Associação Comercial pelo espaço e passo a palavra a Elisabete. **Sra. Elisabete** Boa tarde a todos. Gostaria de reafirmar a solicitação que foi feita, de que os conselheiros recebam por escrito a prestação de contas razoavelmente detalhada para ver como os nossos votos tem sido implementados pelo executivo e ainda não recebemos. Primeiro ponto da pauta é aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária do CMH - Gestão 2009/2011, realizada em 24 de fevereiro de 2011. Então se há algum comentário, alguma sugestão de mudança ou correção. O conselheiro Pedro tem uma correção. **Sr. Pedro** Na verdade não é um pedido de correção, estou reafirmando a solicitação que foi feita, de que os conselheiros recebam por escrito a prestação de contas do ano anterior. Tinhamos pedido de uma prestação de contas razoavelmente detalhada para ver como os nossos votos tem sido implementados pelo executivo e ainda não recebemos. **Sra. Elisabete** Então os conselheiros que são favoráveis à aprovação da ata, por favor, permaneçam